ASSECOB NEWS

Santos, 07 de novembro de 2017.

• REFIS PRORROGADO

Foi publicada na edição extra do Diário Oficial da União (DOU), no dia 31/10, a Medida Provisória 807/2017, que prorroga o prazo para adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), conhecido como o novo Refis, na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para o dia 14 de novembro de 2017. O prazo permite o parcelamento com descontos de dívidas com a União, tanto de pessoas físicas quanto de empresas. A proposta aprovada prevê descontos sobre os juros que podem variar de 50% a 90% de acordo com a modalidade de pagamento escolhida, e de 25% a 70% para as multas.

• LEIS TRABALHISTAS

Recebemos alguns exemplares do livro 'Edificar o Trabalho', editado pela CBIC, com o apoio do SESI, sobre a modernização das leis trabalhistas e as relações de trabalho na indústria da construção. Os associados que tiverem interesse devem solicitar sua unidade à secretaria da ASSECOB.

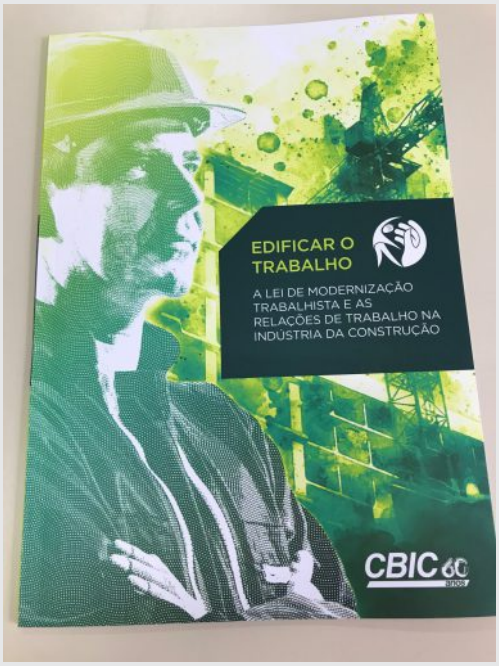

• FGTS E FIES

Dirigentes e empresários da construção civil reagiram com alívio à aprovação da Medida Provisória 785, que introduziu novas regras para o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) sem comprometer recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Com 255 votos favoráveis, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou a medida, que será apreciada pelo Senado Federal no próximo dia 17/11.

"Foi uma decisão responsável dos parlamentares, que compreenderam a importância de não desviarmos recursos do FGTS para destinações fora da sua vocação", celebrou José Carlos Martins, presidente da CBIC, lembrando que a Educação é um dos setores que têm recursos garantidos pela Orçamento da União. "Nós fizemos um diálogo institucional bem sucedido com os deputados, esclarecendo que os recursos do FGTS são hoje uma fonte fundamental para o investimento em habitação", acrescentou.

A CBIC mobilizou empresários e dirigentes associados de todo o Brasil para apresentar aos deputados argumentos técnicos sobre a destinação do Fundo, os desembolsos e o impacto negativo do uso desse ativo para a quitação de dívidas do crédito estudantil. "Os deputados mostraram sensibilidade e entenderam que medidas como essa retiram do FGTS sua função social", disse o presidente da CBIC. "A união do nosso setor foi fundamental para defender e preservar recursos que atendem a população brasileira, tornando possível a conquista da moradia digna", frisou.

•RECEITA ESCLARECE SOBRE RET

A afetação do terreno e das acessões objeto da incorporação imobiliária e a inscrição de cada incorporação no CNPJ, vinculada ao evento 109, são alguns dos requisitos indispensáveis para a efetivação da opção da incorporação no RET (Regime Especial de Tributação).

Isto é o que dispõe a Solução de Consulta 517, de 30 de outubro (DOU de 1/11/2017), da Coordenação-Geral de Tributação da Subsecretaria de Tributação e Contencioso da Receita. Ela reforma a Solução de Consulta 7.043 – Srrf07/Disit, de 11 de dezembro de 2014. O texto também reafirma que não há previsão legal de opção pelo RET após o encerramento da incorporação.(Fonte: SindusCon/SP)

VISITE NOSSO SITE:
www.assecob.org.br

ASSECOB
ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA BAIXADA SANTISTA

ASSECOB NEWS - informativo da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista. Av. Ana Costa, 255 – 1º andar - Santos/SP – Telefax: (13) 3232-6086
Redação e edição: Fabio Figueiredo (MTb 25.964) ACESSE: www.assecob.org.br